



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

**PROJETO DE LEI Nº 037 /2020, de 03 de Julho de 2020.  
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$  
100.000,00(cem mil reais), no Orçamento Geral do  
Exercício de 2020, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

## L E I

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Destinados a Execução do Processo 710.00027171/2020-86 – Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Ministério da Cidadania, Com a seguinte especificação:

11 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Fonte: 1018 - Emendas Individuais - Finalidade Definida

08.244.1030.1.628 - Execução do Processo 710.00027171/2020-86 – Aquisição de Equipamentos – CRAS.

4.4.90.52.00.00 - Material Permanente.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação no exercício de 2020, 1018 - Emendas Individuais - Finalidade Definida – Inciso II do Art. 166-A E. C. 105/2019, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), provenientes do Processo 710.00027171/2020-86 – Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS — Ministério da Cidadania - com a finalidade de Aquisição de Equipamentos – para o CRAS. Nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 03 de Julho de 2020.

Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal